



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI N° 854/2024
DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**Declara de utilidade pública municipal a
Associação dos Criadores de Pequenos
Animais de Itaporanga D'Ajuda/SE e dá
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições:**

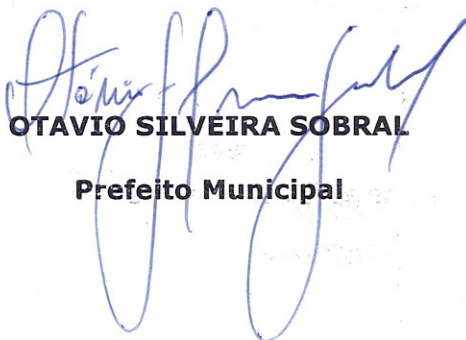
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de
Utilidade Pública a **Associação dos criadores de Pequenos Animais de Itaporanga
D'Ajuda**, sediada no Povoado Colônia Ipanema, zona rural do município de Itaporanga
D'Ajuda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 17 de abril de 2024.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal